

PORTARIA Nº 112 /2019, DE 13 DE fevereiro DE 2019.

“Altera Portaria nº 587/2018 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de julho de 2017,

Considerando o contrato Administrativo nº 032/2018 – Pregão Presencial nº 018/2018, firmado com a empresa **GENTE SEGURADORA S/A** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, prestações de serviço de seguro de acidentes pessoais coletivos e seguro de vida em grupo destinado a acadêmicos estagiários e competidores esportivos e funcionários e estagiários remunerados da Fundação e Centro Universitário UnirG,

Considerando que a Sra. **Aline Neves da Costa Maciel**, matrícula funcional nº 1235, fora nomeado pela Portaria nº 587/2018 e atua como fiscal do contrato supra,

Considerando ainda que a Sra. **Aline Neves da Costa Maciel**, fora designada para atuar como fiscal somente em relação ao seguro de acidentes pessoais coletivos e seguro de vida dos funcionários e estagiários remunerados da IES,

Considerando que a Sra. **Gisele da Conceição Rodrigues**, matrícula funcional nº 2013, fora nomeada pela Portaria nº 587/2018, e atua como fiscal do seguro de acidentes pessoais coletivos e seguro de vida dos acadêmicos estagiários e competidores esportivos da IES,

Considerando a comunicação interna nº 33/2019 – Reitoria que indica o nome da servidora **Márcia dos Reis Coelho Alencar Silva**, matrícula funcional nº 2800, para atuar como fiscal do seguro de acidentes pessoais coletivos e seguro de vida dos acadêmicos estagiários e competidores esportivos da IES.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*,

RESOLVE,

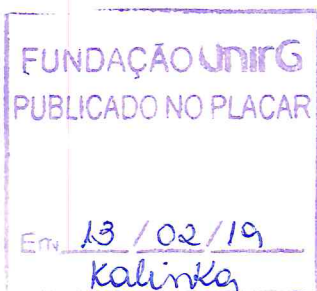
Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 587/2018 e DESIGNAR a servidora desta Instituição, **ALINE NEVES DA COSTA MACIEL**, matrícula funcional nº 1235, para com observância da legislação vigente, atuar como fiscal no que tange ao seguro de acidentes pessoais coletivos e seguro de vida dos funcionários e estagiários remunerados da IES e a senhora **MÁRCIA DOS REIS COELHO ALENCAR SILVA**, matrícula funcional nº 2800, no que tange ao seguro de acidentes pessoais coletivos e seguro de vida dos acadêmicos estagiários e competidores esportivos da IES, constante no **Processo: 2018.02.025122**.


Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e

conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de dezembro de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.




THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG